



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Avançado Manacapuru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM



PORTARIA N.º 57 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 27.04.2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Administrador, que consta nos autos do Processo n.º 23706.000283/2017-02 de 13.04.2017;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal n.º 5,824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 004- CGP/DG/IFAM/2017-02, de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

I- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
2562175	Jucinéia Torres de Oliveira	701001	Avançado Manacapuru	30	05/04/2017

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

III- Está portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

Recebido em
27/04/2017
Jucineia G.